JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

T I T U L A R
LUIZ HENRIQUE CODOLO
J U R A M E N T A D O S
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 58.329.006/0001-97, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 02 de Marco de 2026, 09:43:41

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
CAROLINA MONTOIA CODOLO
CPF 05266031948
DATA 02/03/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento emitido por processamento eletrônico, com base na Lei 11.419 de 19.12.2006.

Prova de Autenticidade válida até 31/05/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/03/2026 10:16:46 que o documento de hash (SHA-256) d57e85ffe9ac84df9231b491bf3342fdd331b6bf2b719411e1bf399744f41a39 foi validado em 02/03/2026 10:15:38 através da transação blockchain 0xde649978e6ee54146ce968feaeb5480dd9f40413c1eba27a93a1365bf703a278 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 309057)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 31/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d57e85ffe9ac84df9231b491bf3342fdd331b6bf2b719411e1bf399744f41a39** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **309057** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDAO DE FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDAO DE FALENCIA"**, faz prova de que em **02/03/2026 10:15:20**, o responsável **Polo Distribuidora de Alimentos Ltda (58.329.006/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Polo Distribuidora de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2026 10:16:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xde649978e6ee54146ce968feaeb5480dd9f40413c1eba27a93a1365bf703a278**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.